



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 15 DE JUNHO DE 2016  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/16)  
(VEREADOR QUITO FORMIGA – PSDB)

Dispõe sobre outorga de Salva de Prata em homenagem à Paróquia Santíssima Trindade, e dá outras providências.

Antonio Donato, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Paróquia Santíssima Trindade de São Paulo – SP, em comemoração ao quinquagésimo nono aniversário de sua existência, tendo em vista o trabalho de excelência desenvolvido ao longo destes cinquenta e nove anos na área social, promovendo trabalhos religioso, cultural, social e beneficente, propiciando a milhares de famílias o acolhimento.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2016.

BRENO GANDELMAN  
Secretário Geral Parlamentar